



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo **Vereador ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**, nos termos do § 4º, do artigo 1.º e artigo 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Roncetti Pimenta, para que através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) promova uma campanha de conscientização e incentivo para que todos os professores efetivos e contratados da rede pública municipal de Afonso Cláudio emitam a Carteira Nacional de Docente pela plataforma Gov.br.

Bem como, que seja estudada e regulamentada, por meio de Decreto ou Projeto de Lei específico, a concessão de benefícios e incentivos adicionais aos professores da rede municipal portadores da Carteira Nacional de Docente (CND), como forma de reconhecimento e valorização local.

Sugere-se que a regulamentação defina **quais** e **como** esses benefícios serão oferecidos, podendo incluir, mas não se limitando a:

Tipo de Benefício	Sugestões de Regulamentação
Cultura e Lazer Local	Descontos ou gratuidade no acesso a eventos, exposições e espaços culturais promovidos ou apoiados pelo Município.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003300360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Qualificação Profissional	Prioridade ou descontos em cursos de formação continuada, oficinas e eventos pedagógicos promovidos pela Prefeitura.
Parcerias Locais	Celebração de acordos de cooperação ou convênios com o comércio e serviços locais (supermercados, academias, clínicas, etc.) para oferecer descontos exclusivos aos portadores da CND.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, ____ de ____ de 2025.

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003300360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 27/10/2025 14:27

Checksum: **162DC34826AE791224BD96970A7AED89589442DAECACF356C6C655A14E2E4F6C**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310038003300360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.